

Prestação de Contas
Termo de Colaboração 22/2024
Parcial 08
Mês de Referência Julho

Greikiele Ap. Santos Izidoro
Greikiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01
gpc



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 32/2025

João Monlevade, 07 de agosto de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 08 - Valor R\$ 5.566,92

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração nº 22/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

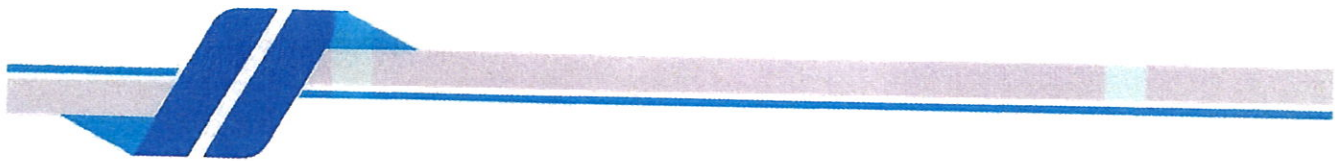

Greidiele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Recebido em: 14/08/25

Responsável: Cássia Ottoni



or
gde



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/07/25 a 07/08/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 08 VALOR: R\$ 5.566,92

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

- Objetivo Geral:

O objeto desta parceria é a implementar o projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa minimizar os impactos do envelhecimento em pessoas idosas por meio da oferta de atividades específicas e cuidados essenciais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

- Objetivos específicos:

- Oferecer atividades físicas personalizadas: Adaptar as atividades físicas às necessidades e capacidades individuais dos idosos, promovendo saúde geral e bem-estar.
- Melhorar equilíbrio e coordenação: Desenvolver programas que aprimorem o equilíbrio e a coordenação motora dos residentes, reduzindo a incidência de quedas e lesões.
- Reduzir ansiedade de depressão: Utilizar atividades físicas como ferramentas para diminuir a ansiedade e a depressão, melhorar o humor e aumentar a autoestima dos idosos.
- Promover a interação social: Organizar atividades em grupo que incentivem a socialização entre os residentes, criando um ambiente de apoio mútuo e amizade.
- Assistir nas necessidades diárias: Auxiliar os idosos em suas atividades cotidianas, como alimentação, higiene, vestuário e mobilidade.
- Monitorar a segurança: Realizar um acompanhamento constante dos residentes para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro, com respostas ágil e emergenciais.
- Oferecer apoio emocional: Proporcionar companhia e apoio emocional, reduzindo sentimentos de solidão e isolamento, e promovendo um ambiente acolhedor.





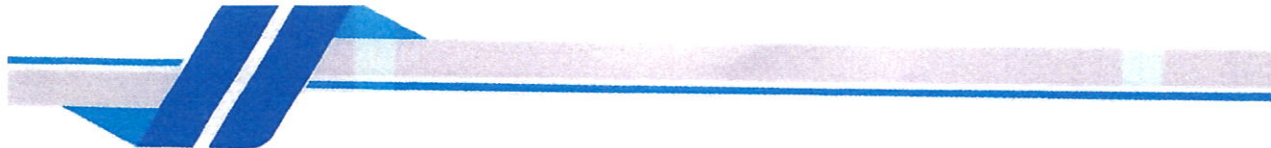
- Incentivar a participação em atividades: Estimular os residentes a se envolverem em atividades recreativas, culturais e sociais, favorecendo a socialização e o bem-estar emocional.
- Facilitar a comunicação: Promover a comunicação entre os residentes, suas famílias e os profissionais de saúde, garantindo o compartilhamento de informações sobre o estado de saúde e as necessidades dos idosos.
- Fomentar a autonomia: Incentivar e apoiar os residentes no exercício de sua autonomia, promovendo sua independência.
- Assegurar limpeza e higiene: Garantir a limpeza e a higiene de todas as áreas comuns, quartos, banheiros, cozinhas e demais dependências da instituição, prevenindo a propagação de doenças e infecções.
- Organização e manutenção dos espaços: Manter os ambientes organizados e livres de obstruções, contribuindo para um espaço seguro e agradável para residentes e funcionários, além de realizar a limpeza e manutenção de equipamentos e materiais, assegurando seu bom funcionamento e prolongando sua vida útil.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	34	34	Sim	
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	34	34	Parcialmente	A colaboradora Roseli Aparecida da Silva se afastou de suas atividades por motivos de saúde do dia 19/07 a 23/07, suas atividades foram executadas por outro colaborador.
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	34	34	Parcialmente	O prestador de serviço Artur Caldeira Peixoto de Oliveira, não realizou suas atividades nos dias 29/07 e 31/07, por motivos de saúde, irá realizar as reposições no mês de agosto.

Graciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03





3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	Contratação de um profissional capacitado em educação física. Carga Horária: 06 horas semanais	Julho/25	Julho/25
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	Contratação do profissional capacitado como Cuidador Social, responsável pela integração social do indivíduo em situação de vulnerabilidade. Escala de Revezamento: 12x36 07h as 19h ou 19h as 07h	Julho/25	Julho/25
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	Contratação do profissional capacitado em auxiliar de serviços gerais, responsável pela limpeza e manutenção da entidade. Escala de Revezamento: 2x1	Julho/25	Julho/25

Greiciele Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



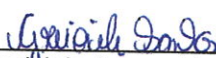
03
gpc



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Artur Caldeira Peixoto de Oliveira Atividades: Realização de Atividades Físicas.	 17 de jul. de 2025 14:26:59 19,8305S 43,1570W 13 Rua José Guilherme de Miranda Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



06




Relatório Educador Físico

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
julho/ 2025

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades físicas realizadas com os idosos do Lar São José. Atualmente, no Lar, residem 34 idosos, e as atividades físicas são realizadas 3 vezes por semana. Na maioria das vezes elas são desenvolvidas no salão principal da instituição. Sempre dou início as atividades com o grupo de idosos sentados, em forma de um círculo ou enfileirados, de maneira que todos possam me observar melhor.

Iniciamos fazendo alongamentos de membros superiores e inferiores em seguida fazemos exercícios de fortalecimento para fortalecer as musculaturas e melhorar a mobilidade das articulações, para evitar lesões. Então, realizamos juntos diversos exercícios buscando melhorar a qualidade de vida dos idosos através do fortalecimento da musculatura, flexibilidade e mobilidade das articulações, trabalhando desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, equilíbrio, noção de tempo e espaço.

Para a realização das atividades com os residentes da instituição, foram utilizados diversos materiais disponíveis, que contribuem diretamente para os objetivos terapêuticos e funcionais. Os cones foram empregados para delimitar espaços e organizar circuitos que estimulam a coordenação motora, o equilíbrio e a orientação espacial. As faixas elásticas possibilitaram a execução de exercícios de resistência e fortalecimento muscular com baixa carga, adequados à capacidade física dos idosos. Bastões de madeira foram utilizados em atividades de alongamento, mobilidade articular e correção postural, promovendo a consciência corporal. As bolas, em diferentes tamanhos e pesos, auxiliaram no desenvolvimento da força, da motricidade fina e grossa e da coordenação, sendo incorporadas tanto em jogos lúdicos quanto em exercícios terapêuticos. Já os discos de equilíbrio foram fundamentais nos treinos de estabilidade e propriocepção, favorecendo o controle postural. Os bambolês também foram utilizados em atividades de coordenação e recreação, promovendo momentos de interação e descontração.

Todos esses materiais foram essenciais para proporcionar exercícios variados, eficazes e seguros, voltados à manutenção da autonomia e da qualidade de vida dos residentes.

João Monlevade 31 de julho de 2025

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG

Artur C.P. Oliveira

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
CREF- 050939/MG



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382

CNPJ: 18.267.179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaajosedasociedade@gmail.com

ATENDIMENTO EDUCADOR FÍSICO - ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Julho/2025

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	01,14,21	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Gervásio Santos
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	01,03,08,11,14,15,17,21,22,28	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Gervásio Santos
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	01,03,14,21,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervásio Santos
04	Antônio Marinho	03/03/1932	01,03,11,14,21,28	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Gervásio Santos
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	01,03,08,10,11,15,21,22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervásio Santos
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	01,03,08,10,11,14,15,17,21,22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervásio Santos
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	01,03,11,14,15,17,21,22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervásio Santos

maria L. P. Oliveira

08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	01,03,08, 10,14,15, 17,21,22, 28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
10	Célia Francisca das Graças	12/11/1949	03,08,14, 21,28	Alongamento de membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
12	Doralice Arthuso Lopes	25/03/1951	01,03,10, 15,21,22, 24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	03,08,21, 24	Alongamento de membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
15	João Pulicarmo dos Santos	26/01/1951	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	01,08,14, 21,28	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos
17	José Marques Madeira	27/08/1949	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lysiviele Santos

18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	03,21	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	10,17,24	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	01,10,15, 22	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	03,11,24	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
25	Maria José Donato	23/07/1954	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
26	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	01,03,08, 10,14,15, 17,21,22, 28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Lquível Dantes</i>

Artur C.P. Oliveira

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educação Física
Reg. 050939G/MG

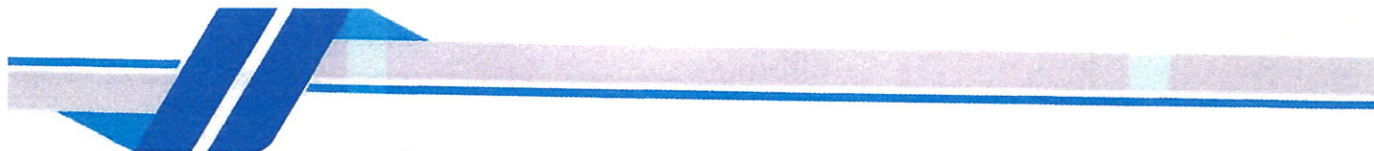
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	01,10,21, 28	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	01,03,08, 10,11,14, 15,17,21, 22,24,28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	01,03,08, 11,14,15, 17,21,24, 28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	01,08,10, 11,14,15, 17,22,24, 28	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes
33	Silvio Antônio Reis	13/06/1951	01,03,08, 10,11,15, 17,21,22, 24	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	01,10,17, 28	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Gervil de Dantes

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educação Física
Reg. 050939G/MG

Data: 31/07/2025

Ass./Carimbo

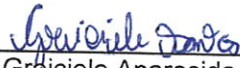
Artur C.P. Oliveira



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Roseli Aparecida Silva Atividades: Reposição de Fraldas na área correspondente.	 28 de jul. de 2025 06:43:58 19,8267S 43,1603W 84 Rua Felipe Camarão Loanda João Monlevade Minas Gerais


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Relatório da Cuidadora Social

Roseli Aparecida Silva

Julho/25

Durante o mês de julho/25 realizei atividades voltadas ao cuidado integral dos idosos residentes no lar, buscando atender às suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Entre as principais ações desenvolvidas, destaquei o acompanhamento diário nas rotinas de higiene pessoal, alimentação, garantindo o bem-estar de cada residente.

Registrei cuidadosamente as informações relevantes sobre o estado de saúde e comportamento dos residentes, comunicando à equipe técnica quaisquer alterações ou necessidades específicas observadas.

Encerrando este relatório, reforço meu compromisso em continuar oferecendo um cuidado humanizado e atento aos idosos, contribuindo para um ambiente acolhedor e seguro para todos.

João Monlevade, 31 de junho de 2025

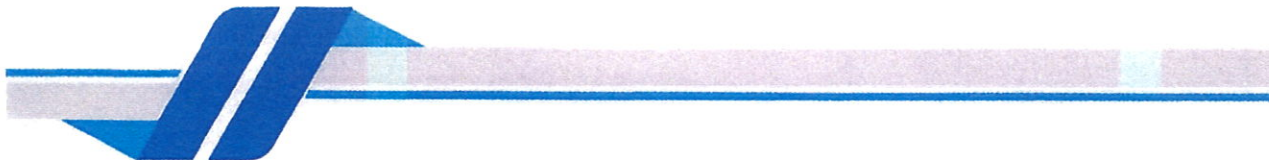
Roseli Aparecida da Silva

Roseli Aparecida Silva

Cuidadora Social

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Valéria Cristina Morais de Souza Atividades: Organização da Rouparia.	 17 de jul. de 2025 14:28:12 19,8305S 43,1570W 13 Rua José Guilherme de Miranda Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03





Relatório da Auxiliar de Serviços Gerais

Valéria Cristina Moraes de Souza
Julho/25

Durante o mês de julho/25 desempenhei minhas funções como auxiliar de serviços gerais no Lar, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade dos ambientes, garantindo assim o conforto e o bem-estar dos residentes, visitantes e da equipe.

As principais atividades realizadas incluíram a limpeza diária e periódica das áreas comuns, como salas de convivência, refeitórios, banheiros e corredores, além dos quartos dos idosos, sempre respeitando as necessidades e horários de cada residente. Realizei também a coleta e destinação adequada de resíduos, seguindo os protocolos de higiene e segurança estabelecidos pela instituição.

Ademais, participei de atividades de organização de materiais, como roupas de cama, toalhas e utensílios, assegurando que estivessem disponíveis e em boas condições para uso. Também prestei apoio em demandas específicas, como montagens de espaços para eventos internos.

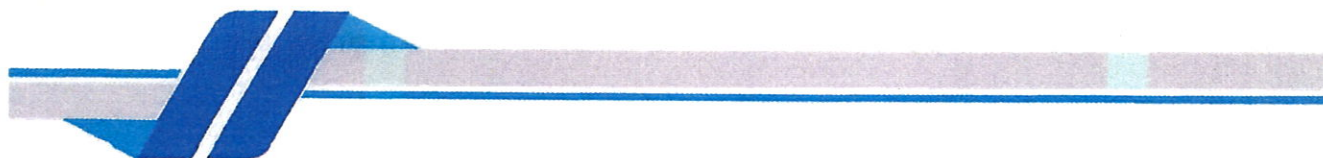
Finalizo este relatório reafirmando meu compromisso em manter o padrão de qualidade nos serviços prestados e em contribuir para o bom funcionamento do asilo.

João Monlevade, 31 de julho de 2025

Valéria Cristina Moraes de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03





ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/07/25 a 07/08/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 08 VALOR: R\$ 5.566,92

TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

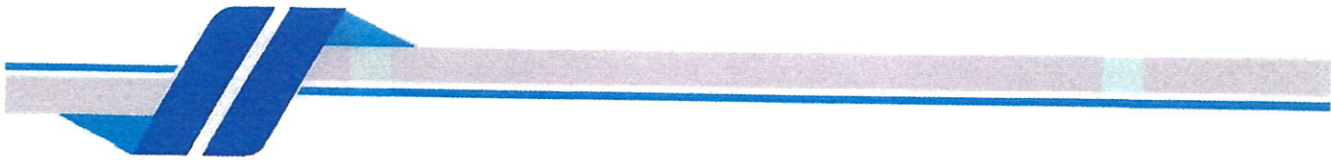
Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-08-07 17:13+21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-08-07 17:13+21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340712430582841
07/08/2025 12:55:07

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

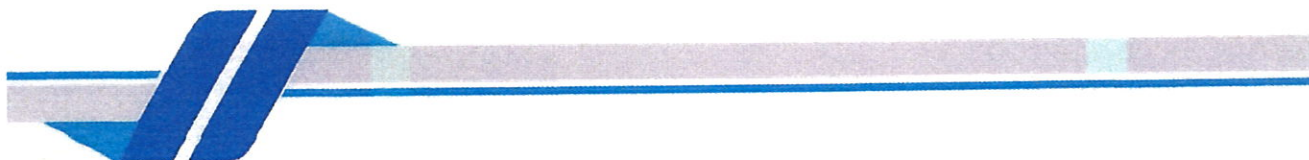
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/08/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.701	1.935,64 D	
				104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA			
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.702	1.797,99 D	
				07/08 12:53 Valéria Cristina Moraes De			
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.703	1.200,00 D	
				07/08 12:53 ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE			
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.704	319,45 D	
				07/08 12:54 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.705	313,84 D	
				07/08 12:54 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
07/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			5.566,92 D
Invest. Resgate Autom.							29.744,26 C
Saldo							24.177,34 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							29.903,03

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greidiele Dantas
Greidiele Ap. Santos Lido
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024

PERÍODO: 05/07/25 a 07/08/25

Conta: 62.280-X

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/07/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 28.220,80	07/08/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 4.366,92
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			07/08/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.200,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
				☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	
05/07/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 28.220,80	07/08/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 5.566,92
-	-	-	07/08/25	SALDO	R\$ 22.653,88

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:13+21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC


Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

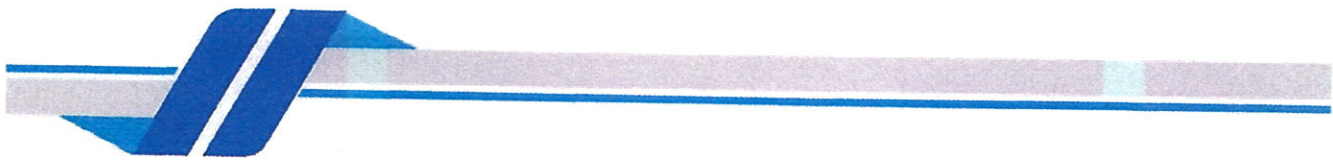


(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



19





3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

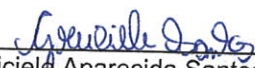
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Valéria Cristina Morais de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Julho/25	R\$ 1.797,99	07/08/25
2)	Roseli Aparecida Silva	Cuidadora Social	Julho/25	R\$ 1.935,64	07/08/25
4)	Encargos	GPS	Julho/25	R\$ 313,84	07/08/25
		FGTS	Julho/25	R\$ 319,45	07/08/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 4.366,92

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:14+21:00

Contador da OSC


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03


Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



20


Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/07/2025 a 31/07/2025						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103				
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11		Admissão : 12/03/1999				
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA		CPF: : 06588925689				
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL		Setor/CC : OPERACIONAL				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	1.549,46			
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64			
256	DSR s/Insalubridade		45,43			
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	104:00	179,78			
036	DSR S/ Adicional Noturno	004,00	26,63			
666	Desc Seguro Vida			5,36		
903	INSS Folha			166,94		
Atestado de 19/07/2025 até 23/07/2025 (036:40) Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			2.107,94	172,30		
			Valor Líquido	1.935,64		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.549,46		2.107,94	7,9195	2.107,94	168,63	1.500,74
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA						

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/07/2025 a 31/07/2025						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103				
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11		Admissão : 12/03/1999				
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA		CPF: : 06588925689				
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL		Setor/CC : OPERACIONAL				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	1.549,46			
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64			
256	DSR s/Insalubridade		45,43			
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	104:00	179,78			
036	DSR S/ Adicional Noturno	004,00	26,63			
666	Desc Seguro Vida			5,36		
903	INSS Folha			166,94		
Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024 Presidente Lar São José da SSVP			Pronto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em 07 / 08 / 25 Presidente Lar São José da SSVP			
Atestado de 19/07/2025 até 23/07/2025 (036:40) Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			2.107,94	172,30		
			Valor Líquido	1.935,64		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.549,46		2.107,94	7,9195	2.107,94	168,63	1.500,74
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
DATA			Roseli Aparecida da Silva			

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8254375672
CPF 065.889.256-89
Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 80.701
Valor 1.935,64
Destinação 0
Data transferência 07/08/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 90DB44AE550A74CF

Assinada por JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

07/08/2025 12:47:00

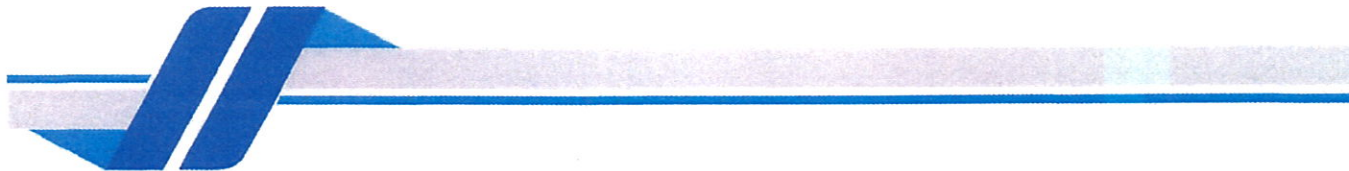
07/08/2025 12:52:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicele Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

22
900



Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Roseli Aparecida da Silva

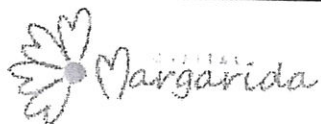
Função: Cuidadora Social Escala: 12X36

Período: Julho/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	18:48	01:40	02:45	07:01	X Roseli APARECIDA DA SILVA
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	18:50	02:30	03:35	06:58	X Roseli APARECIDA DA SILVA
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	18:55	01:10	02:18	06:49	X Roseli APARECIDA DA SILVA
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	18:46	02:10	03:15	06:55	X Roseli APARECIDA DA SILVA
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	18:51	01:05	02:10	06:57	X Roseli APARECIDA DA SILVA
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	18:53	02:00	03:01	06:47	X Roseli APARECIDA DA SILVA
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	18:45	01:02	02:05	06:59	X Roseli APARECIDA DA SILVA
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	18:49	02:20	03:30	07:02	X Roseli APARECIDA DA SILVA
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	18:52	01:21	02:25	06:53	X Roseli APARECIDA DA SILVA
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	Atestado	Médico	Atestado	Médico	
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	Atestado	Médico	Atestado	Médico	
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	Atestado	Médico	Atestado	Médico	
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	18:47	02:20	03:35	06:46	X Roseli APARECIDA DA SILVA
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	18:44	00:10	01:18	07:03	X Roseli APARECIDA DA SILVA
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	18:43	02:30	03:45	06:59	X Roseli APARECIDA DA SILVA
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	18:49	02:17	03:19	07:01	X Roseli APARECIDA DA SILVA


Greidete Ap. Santos Lázaro
Presidente do Lar São José
SSVP
Assistente Administrativo





HOSPITAL MARGARIDA

Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, S/N - João Monlevade - MG
Cep: 35930-437 Fone: (31) 3859-3144

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Roseli Aparecida da Silva está sob cuidados médicos, portador de CID-10 H10 e deverá ficar afastado de suas atividades laborais ou escolares durante 5 (Cinco) dia(s).

João Monlevade, 19 de julho de 2025



Dr(a) Junia Maria Grigorio dos Reis (CRM 106145)

Greicele Ap. Santos Lido
Greicele Ap. Santos Lido
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

24
[Handwritten signature]

Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/07/2025 a 31/07/2025

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11

Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA

Cargo: : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103

Admissão : 17/01/2024

CPF: : 06005581694

Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	1.533,18			
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64			
256	DSR s/Insalubridade		45,43			
599	Salário Família	001,00	65,00			
666	Desc Seguro Vida			5,36		
903	INSS Folha			146,90		
Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			1.950,25	152,26		
			Valor Líquido	1.797,99		
Saldo Base		Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18		1.885,25	7,7920	1.885,25	150,82	1.278,05
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /			Valéria Cristina Morais de Souza			
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/07/2025 a 31/07/2025

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11

Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA

Cargo: : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103

Admissão : 17/01/2024

CPF: : 06005581694

Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	030,00	1.533,18			
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64			
256	DSR s/Insalubridade		45,43			
599	Salário Família	001,00	65,00			
666	Desc Seguro Vida			5,36		
903	INSS Folha			146,90		
Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			1.950,25	152,26		
			Valor Líquido	1.797,99		
Saldo Base		Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18		1.885,25	7,7920	1.885,25	150,82	1.278,05
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /			Valéria Cristina Morais de Souza			
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024

Genivaldo

Presidente Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 07 / 08 / 25

Genivaldo

Presidente Lar São José da SSVP

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.55.47
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807154730954820939
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.797,99
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/08/2025 - 12:53:30
DESCRICAO: Pagamento de Salario

PAGO PARA: Valeria C M Souza
CPF: ***.055.816-**
CHAVE PIX: 06005581694
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000223081302
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:53:31
=====

DOCUMENTO: 080702
AUTENTICACAO SISBB: B.050.BE5.750.42E.3EF
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greice Ap. Santos Lido
Greice Ap. Santos Lido
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Valéria Cristina Morais de Souza

Função: Faxineira Escala: 12X36

Período: Julho/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:48	12:01	13:03	18:48	X Valéria C. M. de Souza
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	06:47	12:03	13:04	18:47	X Valéria C. M. de Souza
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:51	12:01	13:02	18:53	X Valéria C. M. de Souza
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:50	12:05	13:06	18:52	X Valéria C. M. de Souza
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	06:49	12:04	13:02	18:43	X Valéria C. M. de Souza
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	06:46	12:03	13:04	18:46	X Valéria C. M. de Souza
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:51	12:04	13:05	18:53	X Valéria C. M. de Souza
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:49	12:06	13:04	18:48	X Valéria C. M. de Souza
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	06:51	12:03	13:05	18:53	X Valéria C. M. de Souza
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	06:46	12:03	13:02	18:49	X Valéria C. M. de Souza
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	06:52	12:06	13:01	18:50	X Valéria C. M. de Souza
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:43	12:04	13:02	18:46	X Valéria C. M. de Souza
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	06:52	12:06	13:05	18:51	X Valéria C. M. de Souza
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	06:49	12:03	13:00	18:53	X Valéria C. M. de Souza
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	06:53	12:01	13:04	18:54	X Valéria C. M. de Souza
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	06:49	12:03	13:02	18:56	

Greio de Ap. Santos Lido
Presidente do Lar São José
S. V. P.
18.257.790001-03
Assinatura do Presidente



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **07/08/2025**, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Julho/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Julho/25	R\$ 150,82
2	Roseli Aparecida Silva	Julho/25	R\$ 168,63
Total			R\$ 319,45

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-08-07 17:14+21:00

Contador da OSC

Greicele Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente de Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 92 / 2024

Greicele Santos
Presidente
Lar São José da SSVP



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.55.48
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807154921032737010
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$319,45
TARIFA: R\$3,16
DATA: 07/08/2025 - 12:54:47
DESCRICAO: Restituicao de Impostos FGTS

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:54:48

=====

DOCUMENTO: 080704
AUTENTICACAO SISBB: 1.031.CD1.BD6.BE5.6FC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

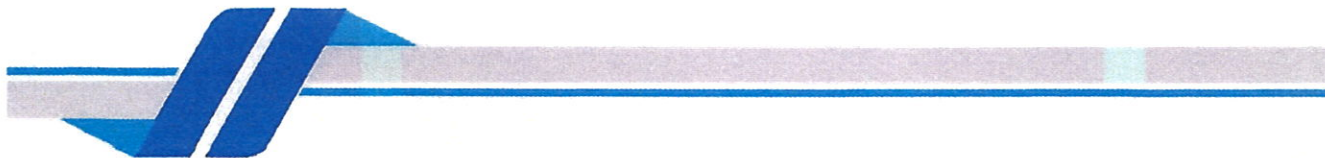
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greidete Ap. Santos Izidoro
Greidete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº **000577579627-2** no dia **07/08/25**, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Junho/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Julho/25	R\$ 146,90
2	Roseli Aparecida Silva	Julho/25	R\$ 166,94
Total			R\$ 313,84

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-08-07 17:14+21:00

Contador da OSC

Greidiele Santos Izidoro
Greidiele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 22 / 2024

Greidiele Santos
Presidente
Lar São José da SSVP



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.55.48
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250807154834552475733

CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03

VALOR: R\$313,84

TARIFA: R\$3,10

DATA: 07/08/2025 - 12:54:47

DESCRICAO: Restituicao de impostos INSS

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de

CNPJ: 18.267.179/0001-03

CHAVE PIX: 18267179000103

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:54:48

=====

DOCUMENTO: 080705

AUTENTICACAO SISBB: A.860.AFF.76A.DFD.F9E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Artur Caldeira Peixoto de Oliveira	Serviços Educador Físico Prestados referente ao mês Julho/25	NFS-e	1725/25	01/08/25	R\$ 1.200,00	07/08/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.200,00

TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687

Contador da OSC

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:14+21:00

Greicele Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-11
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
CNPJ: 18.401.059/0001-57
RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

01/08/2025 10:15

Emitido Por :

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

Nota Fiscal Avulsa 1725/2025

Data de Emissão 01/08/2025 10:15	Período de Competência 8/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 19636eda

PRESTADOR

Razão Social ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 135.804.196-25
Inscrição Municipal 5776	Fone/Fax N/A
Endereço Rua - HIBISCO - Nº 41 - Parque Recreio Paraíso - João Monlevade - 35930-138 - MG	E-mail N/A

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382	E-mail jandressvp@gmail.com

SERVIÇO

Cód. Serviço 8.02	Serviço Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de
-----------------------------	---

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025	1,00	1.200,00	0,00	1.200,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2024					

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 1.200,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 36,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.200,00
				Valor Total da Nota R\$ 1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Pago com Recursos Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 22 / 2024
Usuário: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em 07 / 08 / 25
Presidente
Lar São José da SSVP

01/08/2025 10:15 AM

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.55.48
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807155035200859014
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/08/2025 - 12:53:30
DESCRICAO: Prestacao de Servicos de Educacao Fisi
ca

PAGO PARA: Artur C P Oliveira
CPF: ***.804.196-**
CHAVE PIX: 13580419625
INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICO0B CREDIMEPI
AGENCIA: 4108 - CONTA: 0000000000000569020
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:53:31
=====

DOCUMENTO: 080703
AUTENTICACAO SISBB: 6.57B.354.349.443.AAF
=====

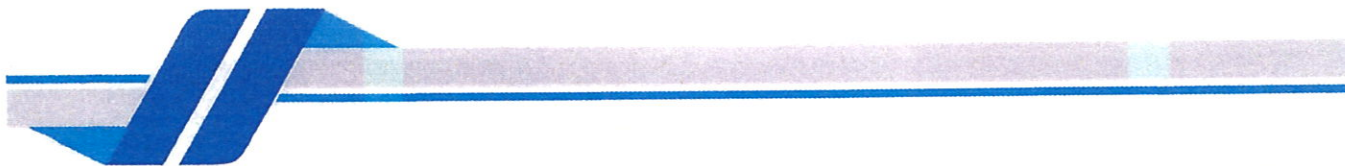
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
- outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicieli Santos Izidoro
Greicieli Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03



Relatório de Horas Trabalhadas

Colaborador: Artur Caldeira Peixoto de Oliveira

Função: Educador Físico Carga Horária: 06 horas semanais

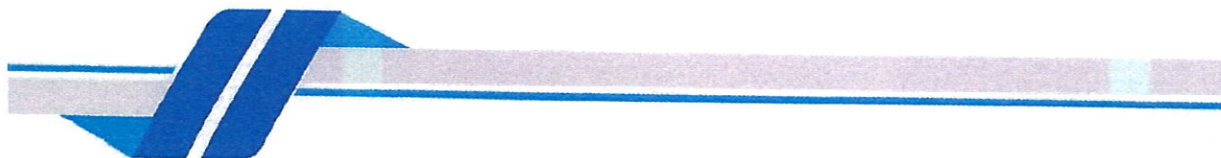
Período: Julho/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01			14:02	16:05	Artur C.P. Oliveira
02					
03			14:04	16:01	Artur C.P. Oliveira
04					
05	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
06	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
07	08:57	11:02			Artur C.P. Oliveira
08			14:01	16:02	Artur C.P. Oliveira
09					
10			13:58	16:01	Artur C.P. Oliveira
11			14:02	16:05	Artur C.P. Oliveira
12	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14	09:01	11:05			Artur C.P. Oliveira
15			14:03	16:02	Artur C.P. Oliveira
16					
17			14:02	16:03	Artur C.P. Oliveira
18					
19	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21	08:56	11:02			Artur C.P. Oliveira
22			14:01	16:05	Artur C.P. Oliveira
23					
24			14:05	16:07	Artur C.P. Oliveira
25					
26	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28	09:01	11:05			Artur C.P. Oliveira
29					
30					
31					

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

Assinatura do Presidente





Guias de Recolhimento dos Impostos Federais

FGTS

INSS

General Izidoro
Grete de Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

36
goc



FGTS

Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Pagar este documento até

20/08/2025

as 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125080183764841-8

Tag
18267179 07/2025 MENSAL

Valor a recolher

2.936,58

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	17	2.936,58	0,00	0,00	0,00	2.936,58
Total FGTS:		2.936,58	0,00	0,00	0,00	2.936,58

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 2.936,58

Observações

Guia de GFD
Gretic. ele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. V. P.
18.267.179/0001-03

Data de geração da Guia: 01/08/2025 às 10:02:07 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/34f883b444154c9089a28f1a7a926d855204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008BRASILIA62070503***630446CB

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/34f883b444154c9089a28f1a7a926d85

37

900



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025080717020eb63fbefa3

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 07/08/2025 às 15:07:36

Valor: R\$ 2.936,58

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CEF MATRIZ

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 50796982136

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Julho/2025	Data de Vencimento 20/08/2025	Número do Documento 07.16.25213.0935091-9	Pagar este documento até 20/08/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000368506315			Valor Total do Documento 2.909,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.776,57			2.776,57
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	133,35			133,35
Totais		2.909,92			2.909,92

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

01/08/2025 10:03:12

85840000029 9 09920385252 3 32071625213 2 09350919077 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000029 9 09920385252 3 32071625213 2 09350919077 4



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25213.0935091-9
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 2.909,92

Pague com o PIX



29
gpc

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250807170368274896406

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 07/08/2025 às 15:06:31

Valor: R\$ 2.909,92

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RECEITA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 50796911819

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Certidões Federais

FGTS

Tributos Federais

Graciela Ap. Santos Izidoro
Graciela Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072118460209226819

Informação obtida em 05/08/2025 16:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greiclete Ap. Santos Izidoro
Greiclete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:29 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **8D7C.F607.B842.29CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greice Ap. Santos Lido
Greice Ap. Santos Lido
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

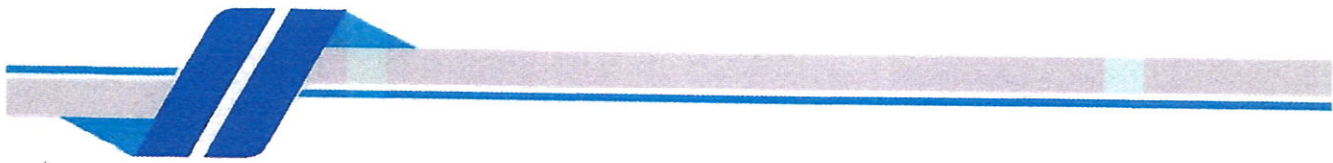
Eu, **Greiciele Aparecida Santos Izidoro**, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 22/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 07 de agosto de 2025

Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03





ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5 DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 07 de agosto de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:14+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

Greicy de A. Santos Lido
Greicy de A. Santos Lido
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos apresentados à CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: TÂNIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
REGISTRO.....: MG-092539/O-5
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.957.506-**

O presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer subsídios ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 às 15h36min07s.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 984551.

Para verificar a obtenção deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.257.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSTRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/07/2025 as 15:30:19.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 309639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicele Ap. Santos Eizoro
Greicele Ap. Santos Eizoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



LAR SÃO JOSÉ- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCIAL 08 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22-2024- CMDPI

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

18 de agosto de 2025 às 13:41

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, diretorialarsaojose@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>, COMTI MONLEVADE <comtijoamonlevade@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Boa tarde a todos!

Informamos que, após análise técnica da prestação de contas referente à **parcial 08 do Termo de Colaboração nº 22/2024- CMDPI**, celebrado com o **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, foram identificadas **pendências documentais** que deverão ser sanadas mediante as devidas providências e ajustes por parte dessa organização:

- Página 13

Relatório da cuidadora social corrigir a data, correto 31 de julho de 2025.

- Página 30

Declaração de recolhimento de impostos, corrigir o mês, correto julho/2025.

Prazo para a entrega da documentação: 20/08/25, até às 10h, impreritavelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br



Relatório da Cuidadora Social

Roseli Aparecida Silva
Julho/25

Durante o mês de julho/25 realizei atividades voltadas ao cuidado integral dos idosos residentes no lar, buscando atender às suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Entre as principais ações desenvolvidas, destaquei o acompanhamento diário nas rotinas de higiene pessoal, alimentação, garantindo o bem-estar de cada residente.

Registreii cuidadosamente as informações relevantes sobre o estado de saúde e comportamento dos residentes, comunicando à equipe técnica quaisquer alterações ou necessidades específicas observadas.

Encerrando este relatório, reforço meu compromisso em continuar oferecendo um cuidado humanizado e atento aos idosos, contribuindo para um ambiente acolhedor e seguro para todos.

João Monlevade, 31 de julho de 2025

Roseli Aparecida da Silva

Roseli Aparecida Silva
Cuidadora Social

Gréciele Ap. Santos Izidoro
Gréciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
19.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 62.280-X, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia 07/08/25, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

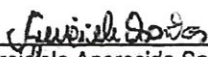
Competência Julho/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Moraes de Souza	Julho/25	R\$ 146,90
2	Roseli Aparecida Silva	Julho/25	R\$ 166,94
Total			R\$ 313,84

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
AT
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-08-07 17:14:21:00

Contador da OSC


Greidele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greidele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.


CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefones fixos: (31) 3859-2554 / 3859-2553	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 22/2024	
Vigência da parceria: 28/11/2024 a 27/11/2025	
Valor Global: R\$ 69.934,94 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	
Prestação de Contas: Parcial 08 no valor de R\$ 5.566,92 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) - Despesas de julho/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto " Fortalecimento dos Serviços Essenciais ", que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Julho/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Durante o período monitorado, a OSC cumpriu de forma regular as metas previstas no Plano de Trabalho, a saber: • Pagamento de profissional de educação física, responsável por atividades corporais adaptadas; • Pagamento de cuidador social, responsável pela integração social e apoio direto aos idosos em situação de vulnerabilidade; • Pagamento de auxiliar de serviços gerais, garantindo a manutenção da higiene e limpeza do espaço institucional.
RESULTADOS	[X] parciais



ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Durante o período monitorado, a OSC cumpriu de forma regular as metas previstas no Plano de Trabalho, a saber: 1. Qualidade de vida e saúde física/mental dos 34 residentes, por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas – cumprida. 2. Oferta de cuidados especializados de forma contínua e individualizada, promovendo autonomia e bem-estar – cumprida. 3. Ambiente limpo, organizado e seguro, assegurando bem-estar e funcionamento adequado da equipe – cumprida. A OSC recebeu orientações adicionais quanto: • à execução integral do objeto; • ao correto encaminhamento documental para composição da prestação de contas; • ao cumprimento dos arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014, referentes, respectivamente, à observância dos princípios da administração pública, à exigência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e às regras sobre execução da parceria.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria e o Plano de Trabalho estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html • https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 34 (trinta e quatro) idosos.
ANÁLISE QUALITATIVA	As evidências coletadas demonstram que a OSC assegurou condições dignas de acolhimento, garantindo aos idosos assistência material, moral, social e intelectual:



	● O acompanhamento do profissional de educação física se mostrou relevante para a prevenção de agravos relacionados à mobilidade e ao sedentarismo. ● O cuidador social desempenhou papel essencial na integração social e no estímulo à autonomia dos usuários, enquanto a auxiliar de serviços gerais assegurou condições adequadas de higiene e salubridade, fatores indispensáveis à proteção da saúde coletiva. De modo geral, constata-se que as ações executadas pela OSC contribuíram de forma efetiva para o alcance dos resultados pactuados, com impacto positivo direto na qualidade de vida da população idosa atendida.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo cumpriu integralmente as metas previstas para o período de julho/2025, executando as ações descritas no Plano de Trabalho com observância às orientações da administração pública e aos requisitos legais do MROSC. O monitoramento realizado evidenciou resultados positivos na manutenção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos 34 residentes, demonstrando eficiência no emprego dos recursos públicos repassados.

João Monlevade, 21 de agosto de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC



João Monlevade, 21 de agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

☒ SIM ☐ NÃO

OBSERVAÇÃO: Não há.

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

Art. 59. § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

O presente parecer técnico tem por objeto analisar a prestação de contas parcial nº 05, referente às despesas do mês de julho de 2025, no valor de **R\$ 5.566,92 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, noventa e dois centavos)**, relativa ao **Termo de Colaboração nº 22/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, formalizado em 28 de novembro de 2024, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

1. Objeto da Parceria

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do projeto denominado **“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”**, que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas, por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, com foco na melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), proporcionando assistência material, moral, intelectual e social, de forma a garantir condições de liberdade, dignidade, preservação da saúde física e mental, bem como fortalecimento da convivência familiar e comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

2. Fundamentação Técnica

A análise desta prestação de contas fundamenta-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula nº 13.996, devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

O relatório aponta que, no período de julho de 2025, a OSC:

- Cumpru integralmente os objetivos específicos pactuados no Plano de Trabalho.
- Realizou atendimento a **34 (trinta e quatro) idosos**, com prestação de serviços essenciais, atividades recreativas, culturais, bem como suporte à saúde física, mental e social.
- Atendeu às orientações técnicas relativas à execução do objeto e à conformidade documental, inclusive no que se refere ao cumprimento dos artigos 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014, os quais tratam respectivamente da publicidade dos atos, das responsabilidades da administração pública e da transparência na execução das parcerias.

Verifica-se, ainda, que a parceria cumpre as diretrizes de transparência e controle social, tendo todos os documentos obrigatórios devidamente publicados nos canais oficiais da Prefeitura de João Monlevade, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014.



3. Enquadramento Legal

A análise da regularidade da execução da parceria e da prestação de contas parcial encontra respaldo nos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014:

- **Art. 59, §2º:**

"No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."

- **Art. 64:**

"A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas."

4. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, com base no relatório de monitoramento e nas disposições legais aplicáveis, atesto como **REGULAR** a prestação de contas parcial nº 08, no valor de R\$ 5.566,92 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, noventa e dois centavos), referente ao mês de julho de 2025.

Diante do exposto, encaminho os autos deste processo de prestação de contas parcial à Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 21 de agosto de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 60 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 08 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a execução do projeto ***“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”*** que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 21 de agosto de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 08** referente ao **Termo de Colaboração Nº 22/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 08** a que se refere o Termo de Colaboração nº 22/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 29 de Agosto de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social